



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 996, de 30 de novembro de 2023

Altera o Anexo II, integrante do [Decreto nº 989/2023](#), que aprova o detalhamento e a codificação para as atividades comerciais, de prestação de serviços ou industriais, através de Tabela de Atividades Econômicas por Zona de Uso, e que define o procedimento de Consulta Prévia Locacional do Município de Toledo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “n” do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 226/2023-SADE/GAB, de 29 de novembro de 2023, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município,

DECRETA:

Art. 1º - As linhas referentes aos Códigos 4520-0/01, 4520-0/02, 4520-0/03, 4520-0/04, 4520-0/05, 4520-0/06, 4543-9/00 e 4692-3/00, que constam do *Anexo II - Detalhamento e Codificação das Atividades de Comércio, Prestação de Serviços ou Indústrias para Uso e Ocupação do Solo*, que integra o [Decreto nº 989, de 27 de novembro de 2023](#), passam a vigorar na forma especificada na Tabela que segue:

Código	Descrição	Zona Central - ZC	Zona Residencial 1 - ZR1	Zona Residencial 2 - ZR2	Zona Residencial 3 - ZR3	Zona Residencial 4 - ZR4	Zona do Lago 1 - ZL1	Zona do Lago 2 - ZL2	Zona de Comércio e Serviços 1 - ZCS1	Zona de Comércio e Serviços 2 - ZCS2	Zona de Indústria e Serviços - ZIS	Zona Industrial - ZI	Zona de Ocupação Especial - ZOE	Macrozona Rural	Sector de Indústria, Comércio e Serviços - SICS (Biopark)	Sector de Comércio e Serviços 1 - SCS1 (Biopark)	Sector de Comércio e Serviços 2 - SCS2 (Biopark)	Sector Universitário 1 - SU1 (Biopark)	Sector Universitário 2 - SU2 (Biopark)	Sector Residencial 1 - SR1 (Biopark)	Sector Residencial 2 - SR2 (Biopark)	Zona de Proteção - ZPA	Zona Especial da Vila Rural - ZEVr	Zona de Controle Ambiental - ZCA	Zona Medialta de Aproximação Aeroportuária - ZIA	Zona de Regularização Fundiária - ZRF	Zona Especial de Interesse Social e Específica - ZEIS-E	Zona Especial de Interesse Social - ZEIS	Condicionante 1	Condicionante 2
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	1	2	2	2	2	5	5	1	1	1	2	5	5	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	1	2	2	2	2	5	5	1	1	1	2	5	5	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	1	2	2	2	2	5	5	1	1	1	2	5	5	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	1	2	2	2	2	5	5	1	1	1	2	5	5	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	1	1	1	1	1	5	5	1	1	1	1	5	5	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	1	2	2	2	2	5	5	1	1	1	2	5	5	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	1	2	2	2	2	5	5	1	1	1	2	5	5	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	2	5	5	5	5	5	5	1	2	1	1	5	5	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2		

Legenda:
 1 - Permitido
 2 - Permissível
 3 - Permissível Condicionado
 4 - Tolerado
 5 - Proibido



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SINCLER GUSTAVO MIGUEL
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

DIEGO BONALDO
SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MAICON BRUNO STUANI
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS
PÚBLICOS

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Publicação: [ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 3.769, de 1º/12/2023](#)